



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1978000219 REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 01 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 312

CNPJ: 49.320.799/0001-92

Sigla: ECONOMUS

Razão Social: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

Nome: REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 01 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CNPJ: 48.306.557/0001-81

CNPB: 1978000219

Sigla: REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 01

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/12/2023

Data da Avaliação: 31/12/2023

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 951782

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 150

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

SRB MENOS O VALOR DO BENEFÍCIO ANÁLOGO NO INSS; BENEFÍCIO MÍNIMO DE 25% DO SRB;ESTE CÁLCULO APLICA-SE PARA ACIDENTE DO TRABALHO E AUXÍLIO ADICIONAL

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:
DEZ VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:
SRB MENOS O VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELO INSS; BENEFÍCIO MÍNIMO DE 25% DO SRB;

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:
DEZ VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE

Benefício Programado: ---
Regime: Repartição Simples
Método de Financiamento: <não informado>
Nível Básico do Benefício:
ART. 28 - PELO PARTO DA PARTICIPANTE, DA ESPOSA OU COMPANHEIRA DO PARTICIPANTE, SERÁ PAGO UM AUXÍLIO-NATALIDADE NO MESMO VALOR DO BENEFÍCIO ANÁLAGO PAGO PELO INSS, VIGENTE NA DATA DO EVENTO.

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

Benefício Programado: ---
Regime: Repartição Simples
Método de Financiamento: <não informado>
Nível Básico do Benefício:
ART. 29 - PELO ÓBITO DO PARTICIPANTE SERÁ PAGO UM AUXÍLIO-FUNERAL, NO MESMO VALOR DO BENEFÍCIO ANÁLAGO PAGO PELO INSS, VIGENTE NA DATA DO EVENTO. PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE AUXÍLIO SERÁ PAGO AO EXECUTOR DO FUNERAL QUE O REQUERER OU, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DESTA, AOS DEPENDENTES HABILITADOS À PENSÃO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:
1 - APOSENTADO INTEGRAL NO INSS COM 55 ANOS OU MASI ANOS DE IDADE: SRB - INSS, MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 30, DIVIDIDO POR 30; 2 - APOSENTADO PROPORCIONAL NO INSS OU MENOS DE 55 ANOS DE IDADE SRB - INSS (COMO SE FOSSE INTEGRAL), MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 30, DIVIDIDO POR 30; PARA CADA ANO A MENOS DE 55 SERÁ ABATIDO 6% DO VALOR DO ITEM 2. PARA O ITEM 1 - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 25% DO SRB. PARA ITEM 2 - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 05% DO SRB.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:

SRB MENOS O INSS (NA DATA DA CONCESSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO), SENDO O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 25% DO SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO)

Benefício: COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

1 - APOSENTADO INTEGRAL NO INSS COM 55 ANOS OU MAIS ANOS DE IDADE: SRB - INSS, MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 30, DIVIDIDO POR 30; 2 - APOSENTADO PROPORCIONAL NO INSS OU MENOS DE 55 ANOS DE IDADE SRB - INSS (COMO SE FOSSE INTEGRAL), MULTIPLICADO PELO TEMPO DE ADESÃO AO PLANO (CONTRIBUIÇÃO) - LIMITADO A 30, DIVIDIDO POR 30; PARA CADA ANO A MENOS DE 55 SERÁ ABATIDO 6% DO VALOR DO ITEM 2. PARA O ITEM 1 - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 25% DO SRB. PARA ITEM 2 - BENEFÍCIO MÍNIMO DE 05% DO SRB.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ CALCULADA SOBRE 80% DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

GRUPO DE CUSTEIO: Geral

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ

Razão Social

43.073.394/0001-10

Participantes Ativos: 1029

Tempo médio de contribuição (meses): 536

Folha de Salário de Participação: R\$ 257.082.467,72

Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Diante do cenário econômico, a Mirador recomendou a manutenção da hipótese vigente de 98,00%, conforme Estudo de Aderência realizado em 2023 e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,76

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Explicação da hipótese: | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,76 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,22 | | |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,76 | | |
| Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: | | |
| A rentabilidade nominal líquida obtida pela ECONOMUS na aplicação dos recursos garantidores do Complementar 1, ao longo de 2023, foi de 12,23% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 7,61%, o que, em termos reais, representou obter 8,22% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,76% ao ano estabelecida para 2023, tomando como indexador base, o INPC. | | |
| Justificativa da EFPC: | | |
| Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2023 elaborado pela Mirador, que considera as projeções de rentabilidade futura da carteira de investimentos do plano, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 3,76%a.a., que se encontra dentro dos limites legais. | | |
| Opinião do atuário: | | |
| A meta atuarial anual é equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. A Taxa real de juros foi definida com base nos estudos de convergência de 2023, estando dentro dos limites legais vigentes. | | |
| Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | | |
| Identificador da hipótese: Não se aplica | | |
| Valor: Família Real | | |
| Explicação da hipótese: Família Real | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00 | | |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00 | | |
| Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: | | |
| É utilizado o cadastro real de beneficiários, não havendo portanto, divergências. | | |
| Justificativa da EFPC: | | |
| Cadastro dos participantes e assistidos do plano. | | |
| Opinião do atuário: | | |
| A melhor estimativa para o custo de pensão é considerar a composição familiar real, ou seja, os dados cadastrais. | | |
| Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | | |
| Identificador da hipótese: INPC (IBGE) | | |
| Valor: INPC | | |
| Explicação da hipótese: ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC/IBGE | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,90 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,71 | | |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20 | | |
| Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: | | |
| Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,9%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). | | |
| Justificativa da EFPC: | | |
| A hipótese adotada trata do índice de correção dos benefícios do Plano constante do seu Regulamento (artigo 35 do Regulamento Geral). | | |
| Opinião do atuário: | | |
| A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). | | |
| Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos | | |
| Identificador da hipótese: MI 2006 | | |
| Característica Complementar da Tábua: Não se aplica | Tábua Geracional: Não | |
| Segregação Tábua: Feminina | Ponderação Tábua: Não se aplica | |
| Valor suavização tábua: | Valor agravamento tábua: | Valor desagravamento tábua: |

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor: MI 2006 |
| Explicação da hipótese: MI-2006 FEMALE |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,08 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00 |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,09 |
| Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A tábua de Mortalidade de Inválidos é a MI-2006 Female. Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente 0,08 caso, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2023. Esta pequena divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício. |
| Justificativa da EFPC: Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua 'MI-2006 Female' para estimar a mortalidade de inválidos. |
| Opinião do atuário: O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023. |

| Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| Identificador da hipótese: AT 83 | | |
| Característica Complementar da Tábua: Não se aplica | Tábua Geracional: Não | |
| Segregação Tábua: Feminina | Ponderação Tábua: Não se aplica | |
| Valor suavização tábua: | Valor agravamento tábua: | Valor desagravamento tábua: |
| Valor: AT-83 | | |
| Explicação da hipótese: AT-83 FEMALE (IAM) | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: 23,18 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 34,00 | | |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte: 24,95 | | |
| Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 23,18 ocorrências, quantidade inferior aos 34 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). | | |
| Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. | | |
| Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. | | |

| HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------|
| Projeção de Crescimento Real de Salário |
| Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS |
| Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) |
| Tábua de Entrada em Invalidez |
| Tábua de Morbidez |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria |

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |

| | |
|---------------------------------------------------------|----------|
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

| | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 11 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 170.919,11 |
| Idade média dos assistidos: | 76 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 320.436,08 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 320.436,08 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 320.436,08 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 78.003.406,60 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |

| | |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 78.003.406,60 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 78.003.406,60 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |

| | |
|----------------------------------------------------------|----------|
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 5 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 13.100,29 |
| Idade média dos assistidos: | 78 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 11.273.530,37 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 11.273.530,37 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 11.273.530,37 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

| | |
|---------------------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 1 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 5.663,27 |
| Idade média dos assistidos: | 86 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 404.461,65 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 404.461,65 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 404.461,65 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 3 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 4.426,56 |
| Idade média dos assistidos: | 70 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 1.764.024,51 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 1.764.024,51 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 1.764.024,51 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

| | |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Benefício Definido Capitalização Programado | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Geral

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Passivo Atuarial | R\$ 91.765.859,21 |
| Benefícios concedidos | R\$ 13.762.452,61 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 13.762.452,61 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 11.593.966,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 2.168.486,16 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 78.003.406,60 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |

| | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 78.003.406,60 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 78.003.406,60 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|------------------------------------------|------------------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 2.185.892,98 |
| Déficit equacionado | R\$ 2.185.892,98 |
| Patrocinador (23 meses restantes) | R\$ 2.185.892,98 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|-------------------------------------------|------------------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 4.388.757,10 |
| Déficit equacionado | R\$ 4.388.757,10 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (23 meses restantes) | R\$ 4.372.703,70 |
| Assistidos (22 meses restantes) | R\$ 16.053,40 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Patrimônio de Cobertura R\$ 92.326.943,02 | Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00 |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|-----------------------------|----------|
| Saldo | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes Ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

FONTE DE RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-----------|------------------|-----------|------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | R\$ 2.560.221,47 | | R\$ 9.812,29 | | R\$ 1.279.842,07 | | R\$ 3.849.875,83 |
| Contribuições Previdenciárias | R\$ 2.560.221,47 | 0,88 | R\$ 9.812,29 | 0,80 | R\$ 1.279.842,07 | 0,44 | R\$ 3.849.875,83 |
| Normais | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Extraordinárias | R\$ 2.560.221,47 | 0,88 | R\$ 9.812,29 | 0,80 | R\$ 1.279.842,07 | 0,44 | R\$ 3.849.875,83 |
| Déficit Equacionado | R\$ 2.560.221,47 | 0,88 | R\$ 9.812,29 | 0,80 | R\$ 1.279.842,07 | 0,44 | R\$ 3.849.875,83 |
| Serviço Passado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Finalidades | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Utilização de fundos | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Exigência regulamentar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Destinação de reserva | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

Data Início de Vigência:

01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano do Regulamento Complementar nº 01 é um plano fechado para novos participantes. Na Avaliação Atuarial a que se refere este Parecer Atuarial todos os benefícios assegurados pelo Plano do Regulamento Complementar nº 01 foram avaliados pelo Regime de Capitalização e Método Atuarial Crédito Unitário Projetado. Sendo assim, considerando as características da massa de Participantes e Assistidos, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

Varição das provisões matemáticas:

O Plano do Regulamento Complementar nº 01 apresenta Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) no montante de R\$ 13.762.452,61 (dos quais R\$ 11.593.966,45 referem-se a benefícios programados e R\$ 2.168.486,16 a benefícios não programados).
 As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC) apresentam o montante de R\$ 78.003.406,60, cuja integralidade refere-se a benefícios não programados.
 As Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC), referentes ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, apresentam o montante de R\$ 4.388.757,10 (em que R\$ 4.372.703,70 é de responsabilidade dos Participantes e R\$ 16.053,40 é de responsabilidade dos Assistidos), sendo importante pontuar que os critérios de amortização do déficit estão descritos em documento específico e atendem os requisitos legais vigentes.
 As Provisões Matemáticas, em 31/12/2023, totalizaram R\$ 87.377.102,11 e apresentaram um incremento dos compromissos atuariais de 5,20%, comparado ao exercício de 2022 (PMBC de R\$ 13.648.601,19, PMBaC de R\$ 75.560.120,18 e PMaC de R\$ 6.149.724,46, resultando em uma provisão matemática total líquida de R\$ 83.058.996,91).
 Portanto, em que pese as provisões matemáticas apresentaram variação positiva em comparação aos resultados do ano passado, o incremento nas provisões matemáticas foi inferior à inflação ocorrida no ano de 2023 (INPC = 3,71%), o que representa a variação nominal esperada das provisões matemáticas do Plano (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, o impacto decorrente da inflação do período, dentre outras variáveis inerentes ao funcionamento do plano de benefícios).
 Com relação às variações cadastrais, foi identificado um ganho atuarial ocasionado pelo desligamento de participantes ativos que não possuíam dependentes no Plano. Além disso, outros fatores que influenciaram na variação das provisões matemáticas foram o envelhecimento da população, tendo em vista que a maior parte do compromisso do plano é destinado ao pagamento de pecúlio por morte, bem como a amortização do déficit equacionado por meio das contribuições extraordinárias

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras aplicáveis, utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução Previc nº 23/2023. Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo plano foram apresentados no Relatório Mirador 0882/2023 (estudos de aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas) e Relatório Mirador 0908/2023 (estudo de convergência da taxa de juros anual), aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Ata N° 578 de 22/09/2023, por meio da

nota técnica DIFIN/GEBEN – 2023/117 de 29/08/2023 e no Parecer do Conselho Fiscal de 24/10/2023.
Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade, o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (“meta atuarial”) e eventual descasamento entre ativos e passivos (risco de liquidez).

Soluções para insuficiência de cobertura:

O Plano Regulamento Complementar nº 01 não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1029

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 536,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0,00

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Passivo Atuarial | R\$ 91.765.859,21 |
| Benefícios concedidos | R\$ 13.762.452,61 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 13.762.452,61 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 11.593.966,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 2.168.486,16 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 78.003.406,60 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 78.003.406,60 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 78.003.406,60 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 2.185.892,98 |
| Déficit equacionado | R\$ 2.185.892,98 |
| Patrocinador (23 meses restantes) | R\$ 2.185.892,98 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|------------------------------------------|----------|
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|-------------------------------------------|------------------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 4.388.757,10 |
| Déficit equacionado | R\$ 4.388.757,10 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (23 meses restantes) | R\$ 4.372.703,70 |
| Assistidos (22 meses restantes) | R\$ 16.053,40 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

FONTE DE RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|------------------|-----------|--------------|-----------|------------------|-----------|------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | R\$ 2.560.221,47 | | R\$ 9.812,29 | | R\$ 1.279.842,07 | | R\$ 3.849.875,83 |
| Contribuições Previdenciárias | R\$ 2.560.221,47 | 0,88 | R\$ 9.812,29 | 0,80 | R\$ 1.279.842,07 | 0,44 | R\$ 3.849.875,83 |
| Normais | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Extraordinárias | R\$ 2.560.221,47 | 0,88 | R\$ 9.812,29 | 0,80 | R\$ 1.279.842,07 | 0,44 | R\$ 3.849.875,83 |
| Déficit Equacionado | R\$ 2.560.221,47 | 0,88 | R\$ 9.812,29 | 0,80 | R\$ 1.279.842,07 | 0,44 | R\$ 3.849.875,83 |
| Serviço Passado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Finalidades | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Utilização de fundos | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Exigência regulamentar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Destinação de reserva | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|----------------------------------------|------------------|
| Resultado do exercício | R\$ 5.212.449,33 |
| Déficit Técnico | R\$ 0,00 |
| Superávit Técnico | R\$ 4.949.840,91 |
| Reserva de Contingência | R\$ 4.949.840,91 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | R\$ 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano do Regulamento Complementar nº 01, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ECONOMUS, com data-base em 31/12/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano do Regulamento Complementar nº 01 não apresenta fundos previdenciais na data da Avaliação Atuarial, ou seja, em 31/12/2023.

Variação do resultado:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 4.949.840,91, equivalente a 5,66% das suas Provisões Matemáticas, sendo importante mencionar que houve um acréscimo em torno de R\$ 5,212 milhões em comparação com o déficit técnico acumulado de 31/12/2022, equivalente a R\$ (262.608,42), sendo esta variação do resultado explicada basicamente em virtude dos ganhos financeiros auferidos pelo Plano de Benefícios e que superaram a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2023, bem como pelas movimentações cadastrais ocorridas durante 2023.

Considerando o valor do Ajuste de Precificação de R\$ 8.151.057,50, apurado conforme descrito na subseção IV da Resolução Previc nº 23/2023, o Plano apresentou um equilíbrio técnico ajustado (ETA) positivo de R\$ 13.100.898,41. Cabe salientar que, conforme disposto no inciso II do art. 55 da Resolução mencionada acima, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pelo ECONOMUS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2023, foi de 12,23% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 7,61% (INPC acumulado em 2023, de 3,71%, acrescido da taxa real de juros de 3,76%), o que, em termos reais, representou obter 8,22% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,76% ao ano estabelecida para 2023, tomando como indexador base, o INPC do IBGE, resultando em um ganho financeiro do Plano de 4,29%.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado mantido pelo Plano é estrutural e conjuntural, sendo importante destacar que mais de 85% do passivo atuarial do Plano refere-se ao benefício de Pecúlio por Morte, cujo envelhecimento da população impacta diretamente na evolução deste compromisso.

No encerramento do exercício de 2023, o Plano do Regulamento Complementar nº 01 apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 4.949.840,91, equivalente a 5,66% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 22,5382% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 19.693.226,03, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência.

Soluções para equacionamento de déficit:

O Plano do Regulamento Complementar nº 01 não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial, ou seja, em 31/12/2023.

Tendo em vista o resultado superavitário apresentado pelo Plano Regulamento Complementar nº 01 no encerramento do exercício de 2023, bem como a característica da massa de participantes e assistidos, que possuem uma idade média de 75 anos, e o fato de o plano oferecer cobertura apenas para o benefício de pecúlio por morte, constata-se que é viável, sob o ponto de vista técnico atuarial, a revisão do Plano de Custeio Extraordinário mediante utilização do superávit técnico contabilizado em Reserva de Contingência para abatimento do saldo devedor oriundo do Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, que deverá ser aprovada pelos órgãos colegiados do ECONOMUS até o início de vigência do Plano de Custeio para 2024, conforme previsto no §3º do art. 35 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

1) Em relação ao resultado apurado no encerramento do exercício de 2023, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser integralmente contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 22,5382% das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios, equivalente a R\$ 19.693.226,03. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não haverá constituição de Reserva Especial.

2) Os Fundos não Previdenciais do Plano em 31 de dezembro de 2023 montavam a quantia de R\$ 6.334.794,89, onde R\$ 6.105.233,20 são referentes ao Fundo Administrativo e R\$ 229.561,69 referente ao Fundo para Garantia das Operações com Participantes, valor esse informado pela Entidade através do balancete contábil.

3) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e também quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54º da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado na página da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

4) Cabe ressaltar que a partir da competência de 31/01/2021 o Economus procedeu a reclassificação contábil das dívidas do

Banco do Brasil S.A. referentes ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, de acordo com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 31, de 20 de agosto de 2020, passando o registro destes instrumentos contratuais de “(-) Provisões Matemáticas à Constituir, no Passivo, para o grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo do Plano. As Operações Contratadas, apresentam o montante de R\$ 2.185.892,98 em 31/12/2023.

5) Sobre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2023, foram consideradas no cálculo as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, quais sejam: Tábua de Mortalidade Geral AT-83 IAM Feminina (manutenção); Tábua de Mortalidade de Inválidos MI-2006 Feminina (manutenção); Taxa de Juros de 3,76% (manutenção); Fator de Capacidade de 0,98 (manutenção); e Custo de Pensão Família Real.

6) Os participantes que cancelarem sua inscrição no plano terão direito a 50% das suas contribuições pessoais, conforme parágrafo 3º do artigo 5º da regulamentação geral vigente até dezembro de 2005. Este entendimento tem como base decisão da Entidade, estando amparada em parecer jurídico emitido em 2008.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 0882/2023 e MIRADOR 0908/2023);
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0302/2024);


GIANCARLO GIACOMINI GERMANO
MIBA 1020